



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

EDITAL Nº 01 DE 21 DE JANEIRO DE 2025

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA BOLSISTAS DO CURSO DE ENSINO SUPERIOR
EM LICENCIATURA EM MATEMÁTICA DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO
BRASIL (UAB) FUNÇÃO: TUTOR**

A Universidade Federal do Pará - UFPA, em parceria com o Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB, instituído pelo Ministério da Educação - MEC torna público abertura das inscrições para o processo seletivo simplificado para a função de Tutor no curso de Licenciatura em Matemática, pertencente ao Programa Universidade Aberta do Brasil - UAB/ UFPA, em atendimento à Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, seus anexos, eventuais retificações e/ou aditamentos, pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES.
- 1.2. Este Processo Seletivo Simplificado tem como objetivo selecionar profissionais de Nível Superior para desempenhar a função de tutor presencial e/ou a distância para atuar no curso de Licenciatura em Matemática, no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito da Universidade Federal do Pará (UFPA).
- 1.3. Ao efetivar a inscrição, o candidato declara estar ciente do conteúdo deste Edital e acata na íntegra suas disposições. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e recomendações estabelecidas neste edital será eliminado do processo de seleção.
- 1.4. De acordo com o Art. 8º da Portaria CAPES nº 309, 27 de setembro de 2024, as bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com outras bolsas pagas pela CAPES, Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (CNPq) ou Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria da CAPES. É vedado ainda o recebimento de mais de uma bolsa do Sistema UAB referente ao mesmo mês, ainda que o bolsista tenha exercido mais de uma função no âmbito do Sistema UAB.
- 1.5. O presente Processo Seletivo terá validade de 5 (cinco) anos, improrrogável.
- 1.6. Toda a comunicação concernente ao presente processo seletivo, se dará através do portal <https://www.aedi.ufpa.br/>, desobrigando a UFPA de fazê-lo por outros meios de comunicação.
- 1.7. Dúvidas e informações poderão ser encaminhadas para o e-mail: **selecaomatead@gmail.com**
- 1.8. Os casos omissos e eventuais dúvidas referentes a este edital serão resolvidos e esclarecidos pela **Comissão do Processo Seletivo.**

2. DA BOLSA

- 2.1. O valor da bolsa é de R\$ **1.100,00 (hum mil e cem reais)**.
- 2.2. O tutor selecionado atuará pelo Sistema UAB. O pagamento das bolsas será realizado diretamente pela CAPES, mediante solicitação emitida mensalmente pela Coordenação do Curso e enviado pela Coordenação Geral da UAB/UFPA à CAPES.

2.3. A Universidade Federal do Pará não se responsabilizará por atrasos e problemas de ordem técnica ou não pagamento relacionados aos depósitos de parcelas de bolsas na conta do tutor selecionado, a qual é responsabilidade da CAPES.

2.4. O recebimento da bolsa não gera vínculo empregatício com a UFPA.

3. DAS ATRIBUIÇÕES

3.1. São atribuições do bolsista:

- 3.1.1. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os discentes;
- 3.1.2. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- 3.1.3. Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes;
- 3.1.4. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes;
- 3.1.5. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- 3.1.6. Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela Instituição de Ensino;
- 3.1.7. Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria;
- 3.1.8. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- 3.1.9. Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) e dar retorno às solicitações dos cursistas no prazo máximo de 24 horas;
- 3.1.10. Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações;
- 3.1.11. Os tutores presenciais deverão ter disponibilidade para cumprir a carga horária de 20 (vinte) horas (h) semanais, distribuídas da seguinte forma: 8h devem ser cumpridas, preferencialmente, de modo **presencial aos sábados no polo de atuação** e 12h de acordo com o interesse do coordenador de polo. As 8h presenciais podem, em casos excepcionais, ser distribuídas em 4h ao longo da semana e 4h aos sábados, de acordo com o interesse da administração do curso;
- 3.1.12. Os tutores à distância deverão cumprir 20h (vinte) semanais, no Ambiente Virtual de Aprendizagem de acordo com cronograma estabelecido pela coordenação;
- 3.1.13. Ter disponibilidade para participar de reuniões de planejamento, treinamento, estudo, orientação e acompanhamento das diretrizes do trabalho junto à Coordenação do Curso.

3.2. O candidato que descumprir qualquer uma destas atribuições ou não cumprir com os prazos estabelecidos pela coordenação do curso, após advertência, poderá ser desvinculado do programa a qualquer tempo, não fazendo jus aos pagamentos que estejam ligados as atividades não cumpridas;

3.3. A cada fim do período letivo o tutor passará por processo de avaliação de desempenho sob a responsabilidade da coordenação do curso, podendo permanecer ou ser desvinculado da equipe de tutoria.

3.4. O bolsista deverá comparecer ao Instituto e/ou Polo sempre que convocado pela Coordenação do Curso e/ou Coordenação Geral da UAB e/ou coordenação do polo UAB.

4. DOS PRÉ-REQUISITOS DO (A) CANDIDATO (A)

4.1 São condições para concorrer a função de tutor presencial ou a distância

- 4.1.1 Ter **formação superior** conforme discriminado no **anexo II**;
- 4.1.2 Ter conhecimento e habilidade na utilização da internet e ferramentas tecnológicas da informação e de comunicação.

5. DAS VAGAS

5.1. Serão ofertadas **22 (vinte e dois) vagas para tutores presenciais e 01 (uma) vaga para tutor a distância** do curso de LICENCIATURA EM MATEMÁTICA – EAD conforme **tabela do Item 5.10**;

5.2. As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação e conforme as escolhas do candidato no ato da inscrição, de acordo com a necessidade do curso;

5.3. Havendo um número de aprovados superior ao número de vagas de provimento imediato, tais candidatos formarão um cadastro de reserva, obedecendo a ordem de classificação;

5.4. Serão reservadas 25% (vinte e cinco por cento) das vagas oferecidas para candidatos negros, pardos, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, transgênero e travesti.

5.5. Os candidatos às vagas reservadas deverão especificar sua opção no formulário de inscrição.

5.6. Os candidatos com deficiência deverão anexar, junto ao formulário de inscrição, laudo médico que contenha a assinatura e o carimbo do número do CRM do médico responsável por sua emissão e que ateste a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

5.7. Os candidatos negros, pardos, indígenas, transgêneros e travestis deverão comprovar a sua condição por meio de autodeclaração, disponível no **ANEXO I**, a ser anexada ao formulário de inscrição. A autodeclaração terá validade apenas para este Processo Seletivo.

5.8. Presumir-se-ão verdadeiras as informações prestadas pelo candidato(a) no ato da inscrição, sem prejuízo da apuração das responsabilidades administrativa, civil e penal, na hipótese de constatação de declaração falsa.

5.9. Constatada a falsidade da declaração, será o(a) candidato(a) eliminado(a) do Processo Seletivo e, se houver sido convocado(a), terá o seu contrato rescindido após o procedimento administrativo em que lhe seja assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.10. As vagas estão distribuídas de acordo com a tabela a seguir:

TURMAS UAB 2023

Polos	Modalidade	Componente Curricular	Vaga
Ananindeua	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	1
		- Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I - Prática Pedagógica II - Prática Pedagógica III	1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4)
Igarapé-Miri	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	1
		- Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I - Prática Pedagógica II - Prática Pedagógica III	1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4)
Jacundá	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	1
		- Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I	1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4)

		- Pratica Pedagogica II - Pratica Pedagogica III	
Muaná	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	1
		- Introdução a informática	1
		- Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Pratica Pedagogica I - Pratica Pedagogica II - Pratica Pedagogica III	1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4)
Salinópolis	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	1
		- Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Pratica Pedagogica I - Pratica Pedagogica II - Pratica Pedagogica III	1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4)
Belém	Distância	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	1

TURMAS UAB 2021

Baião	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Analise	1* (Reservada, de acordo com subitem 5.4)
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	1
Bragança	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Analise	1
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	1
		- Pratica Pedagogica III	1
Breves	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Analise	1
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	1
Bujaru	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Analise	1
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	1
Canaã dos Carajás	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Analise	1

	- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	1
--	---	---

***Observação:** Caso a vaga reservada não seja preenchida dentro do prazo do edital, ela será automaticamente disponibilizada para ampla concorrência.

6. DA INSCRIÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

6.1. O período das inscrições será do dia **29/01 a 14/02/2025** até às 23h59min.

6.2. As inscrições no processo seletivo serão gratuitas;

6.3. O candidato deverá preencher o Formulário de inscrição, disponível no endereço eletrônico <https://forms.gle/spriy69VFAXkoJvv6> anexando os seguintes documentos:

- I- Currículo Lattes e os comprovantes necessários para atestar a pontuação do **Anexo III** em arquivo no formato PDF.
- II- Cópias de documentos de RG, CPF e documento comprobatório de residência;
- III- Diploma do(s) curso(s) de Graduação e certificado(s) de Pós-Graduação (se houver), emitidos por instituições reconhecidas pelo MEC;

6.4 O candidato que não atender aos requisitos elencados no item 6.3 deste edital, não terá sua inscrição homologada;

6.5 A homologação das inscrições do processo seletivo simplificado dar-se-á pela comissão do processo seletivo e será divulgada no endereço eletrônico <https://aedi.ufpa.br/> conforme cronograma constante neste edital;

6.6 Os candidatos terão 02 (dois) dias para manifestar recurso sobre a homologação das inscrições, a partir da data de publicação do resultado das inscrições homologadas.

7 DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.5 O processo seletivo simplificado será constituído das seguintes etapas, nesta ordem, de acordo o cronograma (item 8).

7.6 Da análise curricular:

7.6.1 A análise curricular será classificatória e será atribuída nota de 0 a 10 pontos;

7.6.2 A análise curricular será realizada por meio do exame do Currículo Lattes devidamente acompanhada da documentação para atestar a pontuação do **Anexo III**;

7.6.3 Será considerada apenas a pontuação da maior titulação;

7.6.4 Para os títulos constantes da Formação Acadêmica será considerada a maior titulação pontuada uma única vez;

7.6.5 A tabela de pontuação do exame do Currículo Lattes consta no **Anexo III**.

7.7 Da entrevista:

7.7.1 A entrevista será de caráter classificatória e eliminatória. Será atribuída nota de 0 a 10 pontos, de acordo com os critérios contidos no **Anexo IV** deste edital. O candidato que **não comparecer à entrevista**, no horário estabelecido, será automaticamente eliminado.

8. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

8.1 A seleção dos candidatos a Tutor, a fim de atuar no curso superior de Licenciatura em

Matemática, na modalidade a distância UFPA, seguirá conforme cronograma abaixo:

ATIVIDADES	DATA
Período das inscrições	29/01 a 14/02/2025
Homologação das inscrições	18/02/2025
Recurso contra a homologação das inscrições	19 a 20/02/2025
Resultado do recurso da homologação das inscrições	24/02/2025
Entrevista / Análise Curricular	24/02/2025
Resultado preliminar	27/02/2025
Recursos contra o resultado preliminar	28/02/2025
Resultado da análise de recursos	03/03/2025
Homologação e publicação do resultado final	A partir do dia 03/03/2025

9. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1 Em caso de empates serão atribuídos os critérios abaixo relacionados, na seguinte ordem:

9.1.1 Idade igual ou superior a 60 anos completos até o último dia de inscrição nesta Seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei nº10.741/2003 — Estatuto do Idoso;

9.1.2 Maior pontuação no currículo;

9.1.3 Maior pontuação na entrevista;

9.1.4 Sorteio.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

10.1 O resultado final da seleção será divulgado no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

10.2 Os candidatos aprovados dentro do número de vagas deverão se dirigir à direção do curso Licenciatura em Matemática – EAD/UAB/UFPA quando forem convocados, para apresentação da declaração de não acúmulo de bolsas e assinatura do termo de compromisso para cadastro junto ao Programa Universidade aberta do Brasil.

10.3 Os candidatos aprovados e não classificados no total de vagas ofertadas, preenchidas pela ordem decrescente de classificação, constituirão cadastro de reserva, podendo ser posteriormente convocados para assumirem a função de tutor, em caso de disponibilidade de vagas, desde que seja interesse da coordenação do Curso de Licenciatura em Matemática (EAD/UAB/CAPES).

11 DOS RECURSOS

11.1 Serão admitidos recursos contra o resultado da seleção nas datas prevista no cronograma, de acordo com o item 8.1.

11.2 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail selecaomatead@gmail.com informando no corpo do texto o nome do candidato e apresentando as argumentações, nas datas do cronograma presente neste edital.

11.3 Todos os recursos serão analisados pela Comissão do processo seletivo e os resultados dos recursos serão divulgadas no site: <https://www.aedi.ufpa.br>.

12 DA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO

12.1 A comissão do processo seletivo será formada por 3 (três) membros e 01 (suplente), será composta

por docentes e/ou técnicos administrativos efetivos da UFPA, indicados pelo Colegiado do Curso de Licenciatura em Matemática e designados pela Direção do Instituto.

13 . DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. A UFPA não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica de computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento de linha de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

13.2. A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará sua desclassificação, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

13.3. Os casos omissos serão examinados pela comissão de seleção.

13.4. A comissão do processo seletivo se extingue após o encerramento deste processo seletivo.

13.5. Para maiores esclarecimentos o candidato poderá enviar mensagem para o e-mail: **selecaomatead@gmail.com** com o assunto “**PROCESSO SELETIVO PARA TUTORIA PRESENCIAL E A DISTÂNCIA**”.

Belém, 21 de janeiro de 2025.

**Profa. Dra. Irene Castro Pereira Diretora da
Faculdade de Matemática UFPA
Portaria: 2879/2023**



ANEXO II
QUADRO DA DISCIPLINA

Polos	Modalidade	Componente Curricular	Formação	Opção de vaga
Ananindeua	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	Licenciatura em Matemática	()
		- Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I - Prática Pedagógica II - Prática Pedagógica III	Licenciatura em Pedagogia	()
Baião	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Análise	Licenciatura em Matemática	()
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Matemática	()
Bragança	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Análise	Licenciatura em Matemática	()
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Matemática	()
		- Prática Pedagógica III	Licenciatura em Pedagogia	()
Breves	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Análise	Licenciatura em Matemática	()
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Matemática	()
Bujaru	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Análise	Licenciatura em Matemática	()
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Matemática	()
Canaã dos Carajás	Presencial	- Instrumentação do Ensino da Matemática - Calculo diferencial e Integral - Introdução a Análise	Licenciatura em Matemática	()
		- Estágio Supervisionado III - Estágio Supervisionado IV	Licenciatura em Matemática	()
Igarapé-Miri	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	Licenciatura em Matemática	()
		- Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I - Prática Pedagógica II - Prática Pedagógica III	Licenciatura em Pedagogia	()
Jacundá	Presencial	- Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II	Licenciatura em Matemática	()

		<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I - Prática Pedagógica II - Prática Pedagógica III 	Licenciatura em Pedagogia	()
Muaná	Presencial	<ul style="list-style-type: none"> - Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II 	Licenciatura em Matemática	()
		<ul style="list-style-type: none"> - Introdução a informática 	Licenciatura em Matemática e áreas afins (Computação, estatística, Física, Engenharias)	()
		<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I - Prática Pedagógica II - Prática Pedagógica III 	Licenciatura em Pedagogia	()
Salinópolis	Presencial	<ul style="list-style-type: none"> - Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II 	Licenciatura em Matemática	()
		<ul style="list-style-type: none"> - Fundamentos da Educação III - Fundamentos da Educação IV - Prática Pedagógica I - Prática Pedagógica II - Prática Pedagógica III 	Licenciatura em Pedagogia	()
Belém	Distância	<ul style="list-style-type: none"> - Geometria I - Geometria II - Álgebra I - Álgebra II 	Licenciatura em Matemática	()



Universidade Federal do Pará

ANEXO III

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FICHA DE AVALIAÇÃO DE TÍTULO		
Nome Completo:		
CPF:		
Título (pontua apenas a maior titulação)	Valor de cada título	Pontuação do candidato
Especialização	0,5	
Mestrado	1,0	
Doutorado	2,0	
Experiência	Ponto por ano de experiência	Pontuação do candidato
Experiência em docência superior (comprovado)	0,5 (pontua no máximo 6 anos)	
Experiência no ensino a distância (comprovado)	1,0 (pontua no máximo 5 anos)	

Belém, _____ de _____ de 2025



Universidade Federal do Pará

**ANEXO IV
TABELA DE PONTUAÇÃO DA ENTREVISTA**

CRITÉRIO	PONTUAÇÃO
Conhecimento na área do curso	0 a 2 pontos
Conhecimento em tutoria	0 a 2 pontos
Comunicação interpessoal	0 a 2 pontos
Conhecimentos de informática	0 a 2 pontos
Conhecimentos sobre educação à distância	0 a 2 pontos
TOTAL	10 Pontos



EDITAL Nº 1/2025 - FACMATEMAT (11.34.09)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 24/01/2025 15:53)

IRENE CASTRO PEREIRA

DIRETOR DE FACULDADE - TITULAR

FACMATEMAT (11.34.09)

Matrícula: ###828#1

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/documentos/> informando seu número: **1**, ano: **2025**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **24/01/2025** e o código de verificação: **181f38d976**